



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL DISUB/VCA N. 03/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulgação do resultado preliminar da Classificação do Processo Seletivo Simplificado de Estudantes do Curso de Direito para estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - BA.

O JUIZ FEDERAL JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as instituições de ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 0025801-88.2023.4.01.8004,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, nos termos do item 7.1 do **Edital Disub/VCA n. 01/2023 (18778323)**, de 10/08/2023, publicado na mesma data, o resultado preliminar da Classificação do Processo Seletivo Simplificado de Estudantes do Curso de Direito para a função de estagiários desta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - Bahia, apresentando:

- a) A lista de classificação preliminar para ampla concorrência (Anexo I deste Edital, doc. 18998283), observados os critérios de desempate com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6 do Edital Disub/VCA nº 01/2023;
- b) A lista de classificação preliminar do programa de cotas para candidatos negros ou pardos (Anexo II deste Edital, doc. 18998287), observados os critérios de desempate com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3 do Edital Disub/VCA nº 01/2023 e na forma descrita no item 6 do mesmo edital;
- c) A lista de classificação preliminar do programa de cotas para candidatos portadores de necessidades especiais (Anexo III deste Edital, doc. 18998289), observados os critérios de desempate com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3 do Edital Disub/VCA nº 01/2023 e na forma descrita no item 6 do mesmo Edital;
- d) As regras para a convocação dos candidatos da lista de ampla concorrência, da lista do programa de cotas de candidatos portadores de deficiência e da lista do programa de cotas dos candidatos que se autodeclararam pardos e negros (Anexo IV deste Edital, doc. 18998294);

II - INFORMAR que, seguindo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, qualquer candidato que queira consultar os documentos que comprovam a média geral dos demais candidatos, apresentada nos anexos deste edital, poderá fazê-lo enviando e-mail para o seguinte endereço

eletrônico: sesap.vca@trf1.jus.br. Demais dúvidas poderão ser dirimidas também através do referido e-mail;

III - PUBLIQUE-SE.

Vitória da Conquista-BA, 14 de setembro de 2023

Juiz Federal **JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/09/2023, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18998278** e o código CRC **271CB89C**.